

Decreto Legislativo nº. 01/2015

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.012, processo de prestação de contas TC - 1855/026/12.

A Sra. Rosimar P. Arone Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, referente o exercício de 2.012, processo de prestação de contas **TC - 1855/026/12** .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de fevereiro de 2015.

Rosimar P. Arone Garcia – Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – Diretor de Secretaria